

PORTARIA № 113, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Aloisio dos Santos Godoi** para prover o cargo de Oficial de Aprovação e Fiscalização, de Recrutamento Amplo, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimento e vantagens inerentes à atribuição.

Art. 2º O nomeado deverá apresentar suas credenciais, declaração de bens, declaração de incompatibilidade para o exercício de cargo público nos termos da lei, observada as disposições da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O provimento do cargo dar-se-á mediante Termo de Posse e Efetivo Exercício, prestando compromisso legal de bem e fielmente desempenhar suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 09 de agosto de 2016.

João Carlos Minchillo Prefeito Municipal